ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
GABINETE DA VEREADORA FRANCISCA CIZA

Democratas

PROTOCOLO
Câmara Municipal de Parauapebas
Diretoria Legislativa
Data: 26/08/19
Assinatura 11h12

INDICAÇÃO N° 278 / 2019

APROVADO NA SESSÃO
Ordinária
DE 27 / 08 / 2019

INDICAMOS A CRIAÇÃO DO CARGO DE ASSISTENTE SOCIAL PARA ATUAÇÃO JUNTO AS ESCOLAS MUNICIPAIS DA REDE PÚBLICA DE ENSINO DESTE MUNICÍPIO.

C.C.: Prefeito Darci Lermen

C.Co: SEMED (Secretaria Municipal de Educação)

AUTORA: Francisca Ciza

SENHOR PRESIDENTE,
SENHORES VEREADORES,

A Câmara Municipal de Vereadores na sua função de assessoramento e eu, membro desta casa, no exercício regular do mandato a mim conferido, com fundamento Art. 44, inciso II da Lei Orgânica do Município e nos Arts.199 à 201 do Regimento Interno, **INDICO** ao Executivo Municipal na pessoa do excelentíssimo senhor Prefeito, DARCI JOSÉ LERMEN, ouvido o plenário, que encaminhe a esta casa.

JUSTIFICATIVA

Em setembro de 2018 fizemos a referida indicação por reconhecer a importância do trabalho dos assistentes sociais e em especial a demanda crescente de interferência dos problemas sociais, financeiros e familiares no desenvolvimento das crianças e adolescentes e a falta de profissionais devidamente qualificados para condução de tais situações dentro das escolas de nosso município.

A desigualdade social é produto de uma diversidade de fatores e dentre elas a falta de investimentos em educação de uma forma geral. A escola é o espaço para a formação da cidadania e preparação para a profissionalização.

O direito a educação implica em qualidade dos serviços prestados à população e em especial ao usuário da escola pública para o seu pleno desenvolvimento, conforme previsto na Constituição Federal (1988, Lei de Diretrizes e Bases, Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei 8.069/90).

A contribuição do Serviço Social na área escolar consiste em identificar os fatores sociais, culturais e econômicos que determinam os processos que mais afligem o campo educacional no atual contexto, tais como evasão escolar, baixo rendimento escolar,

sexualidade, violência doméstica e que precisam necessariamente de intervenção conjunta com educadores, psicólogos, dirigentes governamentais, possibilitando consequentemente uma ação mais efetiva.

Ao vermos na imprensa este final de semana informações sobre a PL Educação em tramitação de urgência, nos alegra ver que, como nosso gabinete, outros estão buscando essa implantação.

O Projeto de Lei 3688/2000, conhecido como PL Educação, está mais avançada. Também no último dia 21 de agosto, foi aprovado o requerimento de uma deputada federal, que solicitou apreciação da matéria em regime de urgência na Câmara.

O PL visa a inserir assistentes sociais e psicólogos/as na rede de educação básica em todo o Brasil, por isso recebe também apoio do Conselho Federal de Psicologia (CFP), importante aliado nesta luta.

As entidades estão atentas aguardando a inclusão do PL na pauta do Plenário. E, sem dúvida, a mobilização da categoria é fundamental, inclusive presencial, ocupando o Plenário da Câmara.

Assim, peço aos meus nobres colegas e ao excelentíssimo senhor Presidente da Câmara Municipal de Parauapebas, Sr. Elias Ferreira, que olhem com desvelo para a situação acima exposta. Desta forma solicito que seja aprovado por esta Casa de Leis.

PARAUAPEBAS, 26 de agosto de 2019.

Francisca Ciza Pinheiro Martins
Vereadora